

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇUÍ OFICIAL E TABELIÃO

EDITAL

ALTENIR JOSÉ DA SILVA. OFICIAL E TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 e legislação municipal pertinente, foi prenotado neste cartório, mediante **Protocolo nº 31.464 de 15-05-2025**, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta, Decreto Municipal e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao requerimento de IMOBILIÁRIA CASTRO E PAULA LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.256.371/0001-46, registrada na JUCEES sob o NIRE 32201754955, com sede na Rua Custódio Tristão, nº 164 - Letra A, Centro, Guaçuí-ES., neste ato representada por seu sócio proprietário ROGÉRIO ALMEIDA DE CASTRO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 124.990/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.203.697-15, residente e domiciliado na Rua Custódio Tristão, nº 164, Centro, Guaçuí-ES, pessoa jurícia supracitada, devidamente identificada e qualificada no requerimento que fica arquivado nesta serventia, pedido de registro de LOTEAMENTO urbano denominado "LOTEAMENTO SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA" do imóvel com área de 28.000,00m² (vinte e oito mil metros quadrados), objeto da matricula nº 10.881, desta unidade, situado no lugar denominado "Montevideo", neste município e comarca, confrontado-se por seus confrontando por seus diversos lados com o proprietário, bairro Edith Castro, Maria Catarina de Almeida e Ricardo Nunes Moreira, situado no lugar denominado Montevideo, nesta cidade e comarca de Guaçuí-ES.

O Loteamento compreende: a) Área Total: 28.000.00m²

b) Número Total de Lotes: 96 (noventa e seis)

c) Número de Quadras: 12 (doze) - "A" a "L"

d) Área total dos lotes: 15.441.22m²

e) Áreas de ruas, passeios e canteiros: 7.070,66m²

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em um dos Jornais de Circulação diária, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da data da última publicação, tudo, nos termos do Art. 19 da Citada Lei Federal, será praticado o registro na forma



Guaçuí - ES, 30 de Junho de 2025.

MURILLO GONCALVES MACHADO NETTO Escrevente Autorizado

Planta de situação

– Art. 19.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento